

PORTARIA Nº. 147, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE
PORTARIAS Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE**

LEONIDAS BALESTRIN, Prefeito de Tenente Portela/RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e conforme atestados médicos;

PRORROGA

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1212/2021 à Servidora Pública Municipal **CLECI DOS SANTOS**, matrícula nº 4225, no exercício do cargo de Cuidador Residente, Regime Administrativo, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, **retroativo a 25 de janeiro de 2022 por tempo indeterminado**, considerando o atestado médico datado de 12/01/2022 e considerando que a perícia médica no INSS está agendada para o dia 12/04/2022. A remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de março de 2022.

LEONIDAS BALESTRIN

Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se
Em 10 de março de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável